



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil
"Educação e Contemporaneidade" 19 a 21 de setembro de 2013
ISSN 1982-3657



A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM TRÊS PARADIGMAS

Ana Lúcia Silva Nunes[1]

Renata Meira Véras[2]

Resumo

Este trabalho tem como objetivo produzir reflexões sobre a extensão universitária em três paradigmas: o primeiro compreende o processo de resgate histórico da extensão universitária no Brasil em que é concebida na modalidade de curso ou de serviços prestados – paradigma assistencialista; o segundo refere-se à concepção da extensão como prática acadêmica indissociável ao ensino e à pesquisa – paradigma institucional; e por último, a proposta de extensão inovadora que indica novos rumos e avanços para as universidades públicas – paradigma da legitimidade. O procedimento metodológico utilizado compreende a revisão de literatura e levantamento do marco legal que são inerentes as atividades de extensão universitária no Brasil

Palavras-chave: Extensão. Universidade. Sociedade

Eixo Temático: Educação Sociedade e Práticas Educativas

Abstract

This work aims to reflect about the university extension through three paradigms: the first one discuss about the process of recovering the university extension history in Brasil that is designed as a course or service - assistencialism paradigm; the second one refers to the conception of the extension as an academic practice inseparable of teaching and of researching - institutional paradigm; and for last, describes the proposed innovative extension that indicates new directions and advances to public universities - paradigm of legitimacy. The methodology used includes a literature review and survey of the legal framework that are inherent to the university extension activities in Brazil.

Key-words: Extension. University. Society

Introdução

A universidade brasileira é uma instituição relativamente nova em âmbito mundial e surge influenciada por diferentes modelos: primeiramente o modelo português, posteriormente o modelo francês que substitui o monopólio intelectual de Portugal (ALMEIDA FILHO, 2007). Contudo, um dos modelos mais influenciadores e expressivos de universidade foi o desenhado por Anísio Teixeira que incorporou idéias inovadoras e importantes para a criação da UnB (Universidade de Brasília), precocemente abortadas pelo golpe militar de 1964 que, pouco tempo depois, adota um novo modelo de inspiração americana conhecido como acordo MEC-USAID (1968) o qual não se consolidou por conta da reação dos líderes estudantis de esquerda que discordavam da ingerência dos Estados Unidos em assuntos educacionais do país, fato que não impediu a promulgação da Lei 5.540 de novembro de 1968 que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média (ALMEIDA FILHO, 2007).

Com o avanço industrial no país, a partir dos anos 1960, outra função, além do ensino, é incorporada à universidade, ou seja, o desenvolvimento das atividades de pesquisa. No entanto, à medida que o contexto político-social do país vai sendo gradativamente modificado, aumentam as tensões sociais oriundas das contradições entre o capital e o trabalho, cresce a classe operária e aumentam as demandas urbanas (moradia, transporte, segurança pública, educação etc.), o que, de uma forma ou de outra, levaria a universidade a exercer a sua função social nesse domínio. Assim como a função universitária da pesquisa estava sendo naturalmente associada à tecnologia de produção industrial, outra função universitária necessitaria ser associada ao campo da tecnologia social e essa naturalmente seria a extensão. Ocorre que tal função não surge necessariamente com essa preocupação, ou melhor, surge com outros propósitos e de um modo pouco compreensivo quanto a conceito e significado. Como afirma Gurgel (1986), o surgimento da extensão se dá em condição temporária para atender ao compromisso social da universidade que não estaria sendo atingido conjuntamente pelo ensino e pesquisa.

Para compreender essas e outras perspectivas sobre a extensão universitária no Brasil, fez-se necessário dividi-la em momentos, ou melhor, em três paradigmas: o primeiro, diz respeito à transmissão vertical do conhecimento (cursos, conferências, seminários), prestação de serviços (voluntarismo, assistencialismo, assessorias e consultorias) e difusão cultural (eventos, produtos artísticos e culturais); o segundo refere-se à atual concepção acadêmica institucional que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e sociedade; o terceiro compreende um modelo inovador entre universidade e sociedade privilegiando sua operação em rede onde a extensão ao lado de outras atividades é primordial para propiciar legitimidade institucional.

Assim, esse trabalho visa contribuir para a reflexão sobre a extensão universitária em três paradigmas: assistencialista, que compreende o processo de resgate histórico da extensão universitária no Brasil, extensão concebida na modalidade de curso ou de serviços prestados; institucional, que se refere à concepção da extensão como prática acadêmica indissociável ao ensino e à pesquisa; por último, o da legitimidade, proposta de extensão inovadora que indica novos rumos e avanços para as universidades públicas. Para alcançar o objetivo proposto, revisou-se a literatura sobre o tema e levantou-se o marco legal da extensão universitária no Brasil.

1. Paradigma assistencialista

As primeiras ações extensionistas no país surgem na Universidade de São Paulo em conferências consideradas "lições públicas", uma forma de difundir o conhecimento produzido no seu interior (FORPROEX, 1998). O conceito de extensão universitária ao longo da história das universidades brasileiras passou por várias mudanças e diretrizes conceituais em torno da questão: o que é extensão

O termo "extensão" tem origem na atividade agrícola, no trabalho do agrônomo no campo como extensionista; significa estender algo a alguém que recebe um conhecimento estático, sem considerar a ação e reflexão verdadeiras àqueles que são objetos de tais ações (FREIRE, 2006 pg. 22).

Em seu livro *Extensão ou Comunicação* (2006), Freire critica o extensionismo agrícola como antidialógico e mecanicista e considera este como uma invasão cultural que manipula, submete e domestica. Assim ao fazer extensão é necessário compreender o outro como sujeito histórico, cultural, respeitando seus valores e cultura. Paulo Freire assinala à educação compreendida em sua perspectiva verdadeira, a de humanizar o homem na ação consciente que este deve fazer para transformar o mundo. Ele nos fala da ação de um profissional “o agrônomo” e o entendimento que interessa nesse estudo é a prática na formação acadêmica. Entretanto, não deixa de ser relevante a sua análise pois mostra a relação do estudante com o mundo que requer uma ação transformadora sobre uma realidade. Faz-se necessário esse adendo sobre o significado do termo extensão para compreender as ações extensionistas, sua contribuição no processo de formação dos estudantes para a consolidação de um campo de conhecimento específico e seus resultados nas práticas acadêmicas.

Em toda história da universidade brasileira, a extensão universitária sempre esteve presente e apresentava características diversificadas em sua prática no compromisso com a sociedade em todo país. Muito antes de ter a atuação extensionista definida como atividade universitária institucionalizada as ações eram empreendidas pelos movimentos estudantis como atividades culturais e políticas no final dos anos 50 e início dos anos 60 (FORPROEX, vol. 1).

A extensão universitária no Brasil teve sua inspiração nos movimentos estudantis vinte anos após o Manifesto de Córdoba[3], quando a reivindicação do movimento deixa de ser por problemas específicos, e encampa a luta pela concretização de uma universidade a serviço do povo brasileiro, e amplia sua atuação do âmbito regional para unificação nacional (GURGEL, 1986).

É criado em agosto de 1937, no primeiro Conselho Nacional dos Estudantes, a União Nacional dos Estudantes (UNE). Tratava-se de uma organização corporativa do segmento estudantil universitário, decorrente da necessidade de estruturação do movimento universitário. A entidade inicia a atuação política no período do Estado Novo, no mesmo momento da Segunda Guerra Mundial, ao pressionar o governo a apoiar a atuação das forças aliadas contra o fascismo. Em seguida, a entidade estudantil retoma as lutas por uma Reforma Educacional Brasileira. De acordo com Gurgel (1986), dentre os variados assuntos propostos estavam os temas: problema econômico dos estudantes, reforma dos objetivos gerais do sistema educacional, reforma universitária e organizações extraescolares.

De acordo com Rocha (2001), no começo da década de 30 inicia-se o processo de reforma universitária no Brasil com os militantes do movimento da Escola Nova, que passam a ocupar espaços de destaque no governo. Os primeiros registros oficiais sobre Extensão Universitária que aparecem no Estatuto da Universidade Brasileira são o Decreto-Lei nº 19.851, de 1931, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 4.024, de 1961, centrados na modalidade de transmissão de conhecimentos, curso, conferência e assistência técnica rural.

No início da década de 60 surgem primeiras experiências entre a universidade e a sociedade que na maioria das vezes, restringiam-se ao nível local e de curta duração. Das formulações existentes que podem ser caracterizadas como atividades de extensão universitária, três são destacadas por Gurgel (1986): Centro Popular de Cultura (CPC), Serviço de Extensão Cultural (SEC) e Universidade Volante. Algumas universidades brasileiras realizavam ações voltadas para a população carente, no formato de assistencialismo. Tais ações eram pontuais e desvinculadas do projeto acadêmico institucional. Em 1966 é criado o Projeto Rondon com o objetivo de colocar os estudantes a serviço do Estado. Por meio dessa atividade do voluntariado universitário, o Projeto Rondon adentrava na universidade. Nesse mesmo período a extensão se consolida no interior das universidades, através dos movimentos contra hegemônicos que dão origem aos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária – CRUTAC, cujo objetivo era proporcionar aos estudantes universitários atuação junto às comunidades rurais, engajados nos propósitos da política desenvolvimentista e mais esses locais se convertem em campos de treinamentos e de estágio para os estudantes universitários (FORPROEX, 2006).

A Reforma Universitária de 1968, Lei 5.540, tornou a Extensão obrigatória nas universidades e em todos os estabelecimentos de ensino superior, como cursos e serviços especiais estendidos à comunidade. Todavia a regulamentação não representou muitos avanços, em que pese a constatação de uma extensão universitária voltada para os interesses da classe dirigente, fortalecendo assim as finalidades da universidade na época: o progresso da ciência (pesquisa) e a transmissão de conhecimentos (ensino), justificando a dicotomia existente entre o ensino e a pesquisa. Nessa perspectiva, até o final dos anos 70 a Extensão Universitária aparece sob a forma de cursos e serviços especiais estendidos à Comunidade, configurando o caráter de cunho assistencialista, desvinculado do ensino e da pesquisa.

2. Paradigma institucional

Com o fortalecimento da sociedade civil durante os anos 80 é discutido um novo paradigma para a universidade brasileira, sua relação com a sociedade e o papel da extensão. Nesse movimento é criado, em 1987, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas que expressa o novo conceito de extensão no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão. O conceito de Extensão definido pelo Fórum, naquela época, foi básico para o desenvolvimento conceitual, expresso no Plano Nacional de Extensão que explicita sua *praxis* nos princípios da indissociabilidade e ação transformadora, com interação social e interdisciplinaridade.

Mudanças significativas vão ocorrer quando a segunda Lei de Diretrizes e Bases é aprovada em 1996 e diferentemente da primeira amplia o papel da Extensão no Artigo 43, inciso VII que diz – “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”.

Em 1998 a atividade de extensão tem o seu reconhecimento na Constituição Federal em seu artigo 207 onde se lê: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, conforme será visto na seção a seguir. Nesse mesmo é publicado no Decreto nº 6.495 em 30 de junho que estabelece no seu Art. 1º “Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Extensão Universitária - PROEXT, destinado a apoiar instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de projetos de extensão universitária, com vistas a ampliar sua interação com a sociedade. Parágrafo único.

São objetivos do Plano Nacional de Extensão, PROEXT (2008).

- I - centralizar e racionalizar as ações de apoio à extensão universitária desenvolvidas no âmbito do Ministério da Educação;
- II - dotar as instituições públicas de ensino superior de melhores condições de gestão das atividades acadêmicas de extensão, permitindo planejamento de longo prazo;
- III - potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações de extensão, projetando-as para a sociedade e contribuindo para o alcance da missão das instituições públicas de ensino superior;
- IV - fomentar programas e projetos de extensão que contribuam para o fortalecimento de políticas públicas;
- V - estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

VI – Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

VII – Propiciar a democratização e difusão do conhecimento acadêmico.

VIII- Fomentar o estreitamento dos vínculos entre as instituições de ensino superior e as comunidades populares do entorno.

O reconhecimento legal da extensão como atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 80, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da extensão universitária, assim expressa no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão: "A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade" (FORPROEX, 2000).

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Federais reconhece a necessidade de fortalecer e unificar as ações extensionistas em todas as instituições brasileiras de ensino superior. Juntamente com a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto elabora o Plano Nacional de Extensão Universitária, publicado em novembro de 1999, como objetivo de reafirmar o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia. .

O Plano mantém resguardada a autonomia das universidades em decidir sobre os seus programas de extensão universitária, mas orienta que as propostas possam ser enriquecidas pelo debate entre as universidades e fortalecidas pelas ações comuns das Pró-Reitorias de Extensão e órgãos similares das instituições públicas de ensino superior. O papel da extensão universitária na proposta do Plano Nacional de Extensão constitui uma prática acadêmica que articula a universidade, através das suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da sociedade. Nessa perspectiva, a UFBA é uma das universidades pioneiras no Brasil com a experiência da atividade curricular.

As transformações da sociedade contemporânea impõem às instituições educacionais o desafio de reorganizar a sua estrutura curricular e inovar a pedagogia do ensino. Nesta perspectiva, as universidades começam a inserir em seus currículos as atividades de extensão. Algumas experiências de mudanças curriculares que implicaram envolvimento com comunidades podem ser citadas: *Atividades Multidisciplinares*, para que estudantes possam atuar extramuros da universidade, iniciativa da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em 2001; *Atividade Curricular de Integração Ensino-Pesquisa-Extensão* (ACIEPE), da Universidade de São Carlos (UFSCar); *Bloco de Componentes Curriculares Flexíveis* (BCCF), da Universidade Federal da Paraíba, incluído nos cursos de graduação dessa universidade em 2003; *Programa Saúde e Cidadania* (SACI), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como atividade complementar dos cursos da área de saúde, a partir do segundo semestre do ano 2002. A UFBA antecede essas iniciativas em 1996 desenvolvendo o Programa UFBA em Campo, que se consolida em 2003 como Atividade Curricular em Comunidade para todos os cursos de Graduação, uma experiência pioneira em extensão universitária. Este trabalho tem como objetivo descrever a trajetória da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) desde a sua gênese, em 1966 - com o Programa UFBA em Campo até o momento atual como ação regulamentada que passou a integralizar os currículos de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

A implementação da Atividade Curricular em Comunidade - ACC é uma experiência concreta da extensão como processo acadêmico de formação do aluno, pois trata-se de um programa permanente de integração efetiva entre ensino-pesquisa e sociedade que permitiu ressignificar a extensão, ao estabelecer o diálogo entre instâncias acadêmicas, professores, estudantes e atores sociais diferenciados. Entre os objetivos da

ACC destacam-se: o de fortalecer a indissociabilidade entre as funções essenciais da universidade e o de contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação e das atividades de pesquisa e de extensão; demonstrando assim que esse programa foi beneficiado pela flexibilização curricular para se efetivar, o que significa uma estrutura menos rígida e mais adequada às necessidades de formação acadêmica.

3. Paradigma da legitimidade

O caráter histórico das políticas educacionais e de toda educação no país refletem as condições sociais, econômicas e políticas vigentes na sociedade; portanto, a universidade é também por elas influenciada. As reformas nacionais da universidade pública deveriam refletir um projeto de país centrado em escolhas políticas capazes de qualificar a inserção do país em contextos de produção e distribuição cada vez mais transnacionalizados. Conforme Santos (2010) uma maneira de contrapor a globalização neoliberal é estabelecer um amplo contrato político e social desdobrado em outros contratos setoriais, sendo um deles o educacional no qual a universidade se insere como bem público. Este contrato deve responder positivamente às demandas sociais e encerrar uma história de exclusão de grupos sociais, onde a universidade como instituição social tem a função de socializar o saber produzido no seu interior e desta forma promover a sua interação com a sociedade através da extensão universitária.

Fagundes (1985) também considera que o estudo da universidade não pode deixar de lado as relações múltiplas e recíprocas entre a universidade e a sociedade. Neste sentido, a concepção de educação que surge no século XXI, onde as atividades de extensão passam a ser inseridas como componente curricular nos cursos de graduação, leva as universidades a se preocuparem em responder às demandas sociais. Essa compreensão da Extensão como via de aproximação entre a universidade e a sociedade, pode contribuir para a formação acadêmica, melhoria de qualidade do ensino e da pesquisa, bem como gerar conhecimentos para solução de problemas sociais.

O paradigma proposto por Santos (2010), para efeito deste artigo, será entendido como o *paradigma da legitimidade* em que a universidade recupera e amplia as formas de internacionalismo a partir das articulações nacionais e globais baseadas na reciprocidade e no benefício mútuo, as quais devem ser de tipo cooperativo, ainda que envolva componentes mercantis. A proposição de tal modelo é uma decorrência do que Santos (1995) identifica como Crise de Legitimidade onde é relevante, para sua superação, levar em conta o espectro social dos destinatários dos conhecimentos produzidos pela universidade e a democraticidade de sua transmissão. Essa perspectiva contém um nível de exigência mais acentuado porquanto para ser universidade não basta haver ensino, pesquisas e extensão de forma indissociável mas é necessário, a formação graduada, pós-graduada, pesquisa e extensão.

Santos (2010), aponta cinco áreas de ação necessárias para implementar a luta pela legitimidade da universidade – acesso, extensão, pesquisa-ação, ecologia de saberes, universidade e escola pública. A primeira refere-se à democratização do acesso à universidade que, segundo esse autor, foi dificultada durante muito tempo por fatores de discriminação, sejam de sexo, raça, classe ou etnia, de modo que o acesso terminava sendo um mistura de mérito/privilegio e poucas eram as universidades que defendiam políticas nesse sentido.

No processo de resgate à imensa dívida social e histórica da sociedade brasileira, a universidade pública privilegiou por quase dois séculos o acesso ao ensino universitário à classe dominante. Para compensar esse débito e atender reivindicações/pressões de grupos sociais, a exemplo do movimento negro, surgiram medidas de reparação traduzidas em políticas de ações afirmativas como: Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e reserva de 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas e afro-índio-descendentes; Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que vem ampliar o número de vagas e prevê dispositivos de inclusão social a fim de

assegurar igualdade de oportunidades de acesso e permanência na universidade pública a todos os cidadãos (BRASIL, 2007 a, p.10). Apesar de esforços nesse sentido, ainda restam obstáculos à ampliação do acesso e uma das explicações para isso é que

a universidade não só participou na exclusão social raças e etnias ditas inferiores, como teorizou a sua inferioridade (...) As tarefas da democratização do acesso são, particularmente exigentes porque questionam a universidade no seu todo, não só quem a frequenta, como os conhecimentos que são transmitidos a quem frequenta t (2010).

Quanto à *extensão* - outra área de ação legitimadora da universidade no modelo proposto por Santos (2010) - entende-se a necessidade de sua resignificação com ênfase na relação teórico/prática e numa perspectiva dialógica entre a universidade e a sociedade como oportunidade de troca de saberes. É desejável que a extensão adote a condição de reparadora dos danos ocasionados pelo sistema de acumulação capitalista e para tanto "é preciso evitar que ela seja orientada para atividades rentáveis com o intuito de arrecadar recursos extra orçamentários" (SANTOS, 2010,p. 74). Para esse mesmo autor (ibidem, p. 74), caso isso não aconteça irá gerar uma espécie de privatização discreta, ou quase l, da universidade.

A universidade deve estar atenta ao que Santos (2010) denomina funcionalização, ou seja, ação do capitalismo global no sentido de transformá-la numa vasta agência de extensão a seu serviço. Propõe, assim, que a reforma da universidade centralize as atividades de extensão de modo a concebê-las com alternativa a esse tipo de capitalismo, cabendo às universidades uma participação ativa na construção da coesão social. Realça o papel da universidade pela via da extensão no aprofundamento da democracia bem como na luta pela exclusão social, em defesa da degradação ambiental e na defesa da diversidade cultural. Segundo Santos (ibidem), a cooperação intergovernamental é fundamental para o êxito de reforma dessa natureza, isto é, na perspectiva da extensão.

A Pesquisa-Ação e a Ecologia dos Saberes, no modelo de legitimação, transcendem a ação da extensão, visto que reúnem simultaneamente atividades de pesquisa, extensão e formação. O próprio termo já significa a junção da pesquisa com a ação, o que de certa forma imprime o caráter de indissociabilidade entre ambas. Conforme Franco (2005), a condição para a pesquisa-ação é que considere a voz do sujeito, sua perspectiva, seu sentido, o que convergirá, em última instância para a denominada ecologia dos saberes, proposta por Santos (2010), isto é, "uma forma de extensão ao contrário, de fora da universidade para dentro da universidade (...) promoção de diálogos entre o saber científico ou humanístico, que a universidade produz e saberes populares" (SANTOS, 2010, p. 75/76).

5. Considerações finais

A extensão universitária não logrou avanços significativos ao longo das últimas décadas e não ocupou o lugar de destaque no âmbito das universidades brasileiras. Um dos prováveis motivos se deve à polissemia da palavra extensão e isso fica evidenciado desde as primeiras ações extensionistas, cujo foco é a atividade agrícola, passando pelos registros oficiais que aparecem no Estatuto da Universidade Brasileira (Decreto-Lei 19.851, de 1931 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961), onde esse tipo de atividade universitária é representado na modalidade de transmissão de conhecimentos mediante cursos, conferência e assistência técnica rural, por exemplos.

A lacuna entre o ensino, pesquisa e a extensão - existente por muitas décadas, desde a implantação na universidade brasileira - começa a ser parcialmente reparada a partir do ano 1968 com a Lei 5.540 e, mais adiante, com a constituição federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, com a exigência da inseparabilidade entre essas três funções universitárias. Tal concepção de extensão foi aqui identificada como pertencente a um tipo de modelo ou paradigma de cunho meramente constitucional. No que pese esse o amparo institucional estabelecido para assegurar a junção das referidas atividades universitárias, as

relações múltiplas e recíprocas entre a universidade e a sociedade não se verificaram na prática, conforme Santos (2010), imprescindíveis na luta da universidade pela sua legitimidade perante a sociedade.

O paradigma aqui denominado como da legitimação, implicará a necessidade de cinco áreas de ação (acesso, extensão, pesquisa-ação, ecologia dos saberes, universidade e escola pública), das quais apenas as quatro primeiras foram tratadas nesse texto. A pesquisa-ação e a ecologia dos saberes podem ser entendidas como se fora um tipo particular de pesquisa-ação (pesquisa-ação crítica) e, no referido modelo, extrapolam a atividade de extensão. Ocorre que a pesquisa-ação ou a extensão *stricto sensu* levam consigo não os conhecimentos de uma disciplina mas um conjunto de conhecimentos que deveriam estar articulados e relacionados através da interdisciplinaridade, prática dificilmente verificada nos cursos de graduação universitária.

Em modo de finalização, pode-se dizer que a extensão como função acadêmica continua sendo objeto de preocupação de educadores e intelectuais que buscam repensá-la em outras bases como o fez Souza Santos na perspectiva da legitimação.

Referências

ALMEIDA FILHO, Naomar de (2007). *Universidade Nova: Textos críticos e esperançosos* Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; Salvador: EDUFBA.

BRASIL. Governo Federal. Ministério da Educação <http://portal.mec.gov.br>, acesso em 20/07/2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. I Fórum Nacional de Pró-Reitores de *Extensão* de Universidades Públicas. Brasília, 1987.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.. VIII Encontro nacional de Pró-Reitores de *Extensão* das Universidades Públicas Brasileiras. SUMÁRIO DO DOCUMENTO FINAL. Vitória, ES. 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Plano Nacional de Extensão Universitária *Extensão* de Universidades Públicas. Brasília, 2000.

FAGUNDES, José (1986). *Universidade e Compromisso Social: extensão, limites e perspectivas*. Campinas, Editora da Unicamp.

FORPROEXT. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. GT-Indissociabilidade Ensino/Pesquisa/Extensão e a Flexibilização Curricular.uma visão da extensão. <http://renex.org.br/documentos> Acesso 01/08/2013

FRANCO, Maria Amélia Santoro (2005). *Pedagogia da Pesquisa-Ação*.in: Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3.

FREIRE, Paulo (1976). *Extensão ou Comunicação*. 2A. edição. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro.

GURGEL, Roberto Mauro (1986). *Extensão Universitária: comunicação ou domesticação* Cortez: Autores Associados: Universidade Federal do Ceará.

SANTOS, Boaventura de Souza (1997). *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 3,ed. São Paulo: Cortez.

_____ (2010). *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. 3ª edição. São Paulo: Cortez.

UFBA. Pró-Reitoria de Extensão da UFBA..www.proext.ufba.br. Acesso em 03, 04 e 05/04/2013

[1] Autora . Mestranda do Curso de Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade sobre a Universidade EISU- Instituto de Artes , Humanidades e Ciências – IHAC/UFBA – Membro do Grupo de Pesquisa Promoção da Saúde e Qualidade de Vida – Linha de Pesquisa Extensão Universitária E-mail: assmar44@hotmail.com

[2] Co-autora. Professora Adjunto do Instituto de Artes , Humanidades e Ciências – IHAC /UFBA

Coordenadora do Grupo de Pesquisa Promoção da Saúde e Qualidade de Vida – Linha de Pesquisa Extensão Universitária. E-mail: renatameiraveras@gmail.com